



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12984 , de 11 de JULHO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.540.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHEMERON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº 12984					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
17032.10.303.1086.2751	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHMERON				
	DINAM. DO SERVICO DE CAPT. DE DOADORES	3390.30	0100	1.100.000,00	
		3390.39	0100	100.000,00	
17032 1030310862754	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30	0100	340.000,00	
TOTAL				1.540.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº. 12984					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHMERON				
17032.10.303.0000.0187	DESPESA DE EXERC. ANT., INDEN. E RESTITUIÇAO	3390.92	0100	20.000,00	
17032.10.303.1086.2410	REMUN.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.16	0100	20.000,00	
17032.10.303.1086.2754	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.52	0100	1.500.000,00	
TOTAL				1.540.000,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*